



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2025

O Núcleo Social Evangélico de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para o preenchimento de vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e do Programa Pós desacolhimento, executados por essa Entidade. Sendo as vagas: Psicólogo (a), Assistente Social e Cuidador (a).

1. Das vagas:

A) Psicólogo (a)

Descrição da função: Acompanhar crianças e adolescentes, sob medida de proteção em Acolhimento Institucional, e suas famílias, conforme Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Descrição detalhada:

Obrigatório: Graduação em Psicologia, com Registro no Conselho Regional de Psicologia.

Experiência Comprovada na Política de Assistência Social, Conhecimento da legislação afeta a Política de Assistência Social.

Possuir CNH “B”.

Vaga (s): 01

Principais atividades:

- Trabalhar em equipe, juntamente com a coordenação e demais técnicos do Serviço de Acolhimento, bem como, com os cuidadores da Unidade a ser referência técnica;
 - Realizar acompanhamento e atendimento dos acolhidos e de suas famílias;
 - Encaminhar acolhidos e suas famílias para os atendimentos da Rede de Serviços;
 - Participar de estudo de caso de transição entre Acolhimento institucional/familiar, República, e serviço de Pós desacolhimento;
 - Participar de estudo de caso para o processo de acompanhamento dos acolhidos e família origem/ extensa;
 - Promover espaços para a discussão dos casos com cuidadores sociais para alinhamento das ações em conjunto;
 - Avaliar ações e resultados atingidos e planejamento das ações, no estabelecimento de rotina de atendimento dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos;
 - Estimular a participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas nas Unidades de Acolhimento;
 - Participar da construção em conjunto com rede de serviços e equipe do Acolhimento de fluxos e protocolos para qualificação da oferta do Serviço;
 - Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento (PIA) e Plano de acompanhamento dos acolhidos, famílias de origem ou extensivas, PIA’S e PAF’S) juntamente com os serviços da rede dos casos acompanhados, assim como reavaliação destes documentos;
- Realizar os registros das atividades desenvolvidas no Sistema Informatizado da Rede de Serviços socioassistenciais (IRSAS);

Núcleo Social Evangélico de Londrina

77.673.960/0001-47
Rua Tupiniquins, 502
Londrina-PR - 86026-170





- Promover articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções;
- Acionar a rede e participar de discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção e/ou que requerem intervenção conjunta;
- Participar nas atividades de capacitação e formação continuada;
- Participar de audiências concentradas;
- Desempenhar outras atribuições pertinentes função.

PSICÓLOGO (A)	
REQUISITOS	Graduação em Psicologia, registro no Conselho Regional de Psicologia
VENCIMENTO – BASE - BRUTO	R\$ 2.800,00 + adicional plantão + R\$ 400,00 Vale alimentação
CARGA HORARIA	30 HORAS SEMANAIS
VAGAS	01
TIPO DE CONTRATAÇÃO	CLT

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, através do envio do Currículo para o e-mail coordenacaonuselon@gmail.com, dos dias 13 de Junho, até as 23.59' do respectivo dia 22 de Junho de 2025.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO: 3.1 – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; 3.2 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação); 3.3 – possuir 18 anos completos; 3.4 – Cópia da carteira de habilitação, quando a mesma fizer parte dos requisitos; 3.5 - **Currículo com foto e documentos comprobatórios** (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, **o nome do cargo pretendido**, formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior, títulos de pós-graduação e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente. 3.6 – Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlatas à área social, educacional de atenção a criança, adolescente, conforme o cargo pretendido; 3.7 – Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 3; 3.8 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza; 3.9 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.





4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista. 4.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório. 4.2- Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista. 4.3- Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 4.5 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação. 4.4- Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas a área social, educacional de atenção a criança, adolescente, conforme o cargo pretendido. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função.

5. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.1 - O resultado da análise curricular será divulgado na data de 23/06/2025, no endereço eletrônico [facebook.com/nuselon](https://www.facebook.com/nuselon), quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

6.1 O resultado final do processo de escolha será divulgado no dia 27/06/2025, podendo ser antecipado no endereço eletrônico [facebook.com/nuselon](https://www.facebook.com/nuselon), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação. 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo. 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações. 6.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação. 6.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira do Núcleo Social Evangélico de Londrina. 6.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho. 6.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira

TELCIA LAMONICA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Londrina, 13 de Junho de 2025.

Núcleo Social Evangélico de Londrina

77.673.960/0001-47
Rua Tupiniquins, 502
Londrina-PR - 86026-170

